



RESOLUÇÃO Nº 9.086, DE 2024 - DOEAL/MT 12.03.2024.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor César Augusto Faria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor César Augusto Faria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de março de 2024.

Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.